

Hospital de São João

Despacho (extracto) n.º 17 299/2005 (2.ª série). — Por despacho do administrador executivo de 21 de Junho de 2005:

Alcino Ribeiro Martins, Ana Paula Mendes Gonçalves e Lucinda das Neves Afonso Roque Leal, classificados em 1.º, 7.º e 9.º lugares respectivamente, no concurso para enfermeiro especialista em enfermagem médico-cirúrgica, da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 24 de Abril de 2004, e posterior rectificação publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 15 de Julho de 2004 — anulado o despacho de nomeação de 28 de Março de 2005, em virtude de terem recusado o provimento a que tinham direito, sendo abatidos à lista de classificação do referido concurso.

Amélia Maria Martins Pereira, classificada em 2.º lugar no concurso para enfermeiro especialista em enfermagem, da carreira de enfermagem de saúde comunitária do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 24 de Abril de 2004, e posterior rectificação publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 15 de Julho de 2004 — anulado o despacho de nomeação de 28 de Março de 2005, em virtude de ter recusado o provimento a que tinha direito, sendo abatida à lista de classificação do referido concurso.

18 de Julho de 2005. — Pela Responsável pelo Serviço de Recursos Humanos, (*Assinatura ilegível.*)

Hospital de São Marcos

Aviso n.º 7219/2005 (2.ª série). — Para os devidos efeitos se publica que em virtude de Cármen Dolores Moreira de Carvalho ter apresentado desistência para entrega da documentação exigida para o seu provimento na categoria de assistente de pediatria (exigência técnico-profissional em neonatologia) da carreira médica hos-

pitalar, em cujo concurso institucional interno geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 292, de 19 de Dezembro de 2003, ficou classificada em 1.º lugar, é a mesma retirada da lista de classificação final.

7 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado.*

Inspeção-Geral da Saúde

Aviso n.º 7220/2005 (2.ª série):

Marco José Pereira Jesus, auxiliar de apoio e vigilância do Hospital de São Bernardo, S. A., Setúbal, com a última residência conhecida na Rua de Afonso Costa, 35, 3.º, frente, 2900 Setúbal — notificado que, por despacho de 8 de Novembro de 2004 do Ministro da Saúde, proferido sobre o relatório final do processo disciplinar n.º 143/02-D, em que é arguido e que correu termos nesta Inspeção-Geral, lhe foi aplicada a pena disciplinar de demissão.

20 de Julho de 2005. — O Inspector-Geral, *Fernando César Augusto.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Declaração n.º 172/2005 (2.ª série). — Na sequência do despacho n.º 24 287/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 276, de 24 de Novembro de 2004, a seguir se publica a lista das escolas/projectos aprovados no concurso para valorização estética dos espaços educativos, homologada por despacho do Secretário de Estado da Educação de 6 de Julho de 2005:

Escola	Localidade	Valor (em euros)
Direcção Regional de Educação do Norte		
EB 2,3 de São Roque	Oliveira de Azeméis	19 910
ES Soares Basto	Oliveira de Azeméis	24 400
Direcção Regional de Educação do Centro		
EB 2,3/S de Oliveira de Frades	Oliveira de Frades	25 000
ES/3 de São Pedro do Sul	São Pedro do Sul	950
Escola Tecnológica e Profissional de Sicó	Penela	25 000
ES de Vouzela	Vouzela	24 877,65
Direcção Regional de Educação de Lisboa		
EB 2,3 Comandante Conceição Silva	Cova da Piedade — Almada	20 632
ES D. Luísa de Gusmão	Lisboa	25 000
Direcção Regional de Educação do Alentejo		
EB 2,3 João Pedro de Andrade	Ponte de Sor	25 000
<i>Total</i>		190 769,65

20 de Julho de 2005. — A Chefe de Gabinete, *Rosário Mendes.*

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E ENSINO SUPERIOR

Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian

Rectificação n.º 1348/2005. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 16 069/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22 de Julho de 2005, rectifica-se que onde se lê, no título, «Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian» deve ler-se

«Instituto Politécnico da Saúde de Lisboa, Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa».

22 de Julho de 2005. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa Sarreira Leal.*

Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P.

Aviso n.º 7221/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho de 4 de Março de 2005 do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P. (IICT), no uso da competência conferida pela alínea c) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98,

de 11 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, concurso interno de acesso geral para preenchimento de duas vagas de assistente administrativo principal.

2 — De acordo com o determinado pelo despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — O presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 427/89, de 7 de Dezembro, e pelo Código do Procedimento Administrativo.

4 — Áreas funcionais — o presente concurso é aberto para o preenchimento de um lugar na área de contabilidade e outro na área de expediente e arquivo.

5 — Prazo de validade o concurso visa exclusivamente o preenchimento das vagas mencionadas, esgotando-se com o seu provimento.

6 — Local de prestação do trabalho — em Lisboa, na Direcção de Serviços de Apoio do IICT.

7 — Vencimento e condições de trabalho — a remuneração é a correspondente ao desenvolvimento indiciário para a categoria de assistente administrativo principal, constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado em anexo à Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao assistente administrativo principal assegurar o exercício de funções de natureza executiva enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, secretaria, arquivo, expediente e processamento de texto.

9 — Requisitos gerais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas reúnam os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Possuir a escolaridade obrigatória;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

10 — Requisitos especiais de admissão — de acordo com o previsto na alínea c) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, podem candidatar-se os funcionários do quadro do IICT e de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública que preencham os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sejam assistentes administrativos com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

11 — Métodos de selecção — nos termos previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar serão:

Avaliação curricular (A), onde serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os factores de habilitação académica de base, formação profissional e experiência profissional;

Entrevista profissional de selecção (EP), que avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

11.1 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do

concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11.2 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da valoração obtida nos referidos métodos, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

11.3 — Em casos de igualdade de classificação final serão aplicados os critérios previstos na alínea a) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Formalização das candidaturas — o requerimento de admissão ao concurso, com indicação do concurso e área funcional a que se candidata, deverá ser dirigido ao presidente do júri, podendo ser entregue pessoalmente na Direcção de Serviços de Apoio do IICT, Rua da Junqueira, 30, em Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para entrega das candidaturas. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome, estado civil, número e validade do bilhete de identidade, residência, código postal e número de telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão ao concurso, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever acrescentar por considerarem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

13 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* actualizado, detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, entre outros elementos, as funções exercidas pelo candidato e correspondentes períodos de duração, bem como a formação profissional possuída, indicando a respectiva duração e apresentando a respectiva comprovação, sob pena de a mesma não ser considerada;
- b) Declaração emitida e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, do qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção quantitativa das classificações de serviço dos anos relevantes para o concurso;
- c) Declaração autenticada do serviço especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário.

14 — É dispensável aos candidatos do IICT a apresentação de documentos comprovativos que se encontrem no processo individual.

15 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, o comprovativo das suas declarações.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 33.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º e dos artigos 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria Isabel Madruga dos Santos Lourenço, chefe de repartição de Pessoal, Secretariado e Expediente do quadro de pessoal do IICT.

Vogais efectivos:

Maria do Carmo Mendes Fernandes, chefe de secção de Pessoal do quadro de pessoal do IICT, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.
António Mário da Silva Filipe, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal do IICT.

Vogais suplentes:

Maria Elvira Góis Pedroso, chefe de secção de Contabilidade do quadro de pessoal do IICT.
João Manuel dos Santos Nogueira, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal do IICT.

12 de Julho de 2005. — A Presidente do Júri, *Maria Isabel Madruga dos Santos Lourenço*.